



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 014/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei da Câmara nº 014/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que dispõe sobre a denominação da Rua Luiz da Cunha Rebouças Filho e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos previstos no Regimento Interno.

É o breve relatório.

II - ANÁLISE

Da análise quanto aos seus aspectos legais, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei.

Por conseguinte, compete à esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos termos do Artigo 52, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, opinar e emitir parecer sobre todos os projetos atinentes ao Desenvolvimento e ao Meio Ambiente, no âmbito municipal; bem como aqueles atinentes à realização de obras e serviços pelo Município, autarquias, entidades para-estatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal.



Em síntese, o Projeto de Lei da Câmara nº 014/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, visa denominar “RUA LUIZ DA CUNHA REBOUÇAS FILHO” e dá outras providências.

Assim, ao apreciar a matéria, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito a sua competência, em harmonia com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, conclui que o Projeto de Lei da Câmara nº 014/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, está apto a ser discutido e votado, por esta Nobre Casa Legislativa.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, no âmbito de sua competência, ratifica o parecer dado na Comissão de Justiça e Redação, pela constitucionalidade e legalidade da proposta, e, no mérito, pela sua aprovação em plenário.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 06 de novembro de 2024.

Normando Nonato da Silva
[Handwritten signature of Normando Nonato da Silva]
Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 10:30h, DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 06 de novembro de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 09:00h, a Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do vereador Normando Nonato da Silva, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 014/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de novembro de 2024.

Normando Nonato da Silva

Presidente

Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Secretário

Marjorie Félix Lacerda Gomes

Membro